

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 21/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 72/2023, referente ao Projeto de Lei nº 27/2023, que "Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência"

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 24/08/2023

Unidade de Origem Comissão de Justiça e Redação

Unidade de Destino Gabinete da Presidência

Status VETO CONCLUSO

## TEXTO DA AÇÃO

Segue incorporado, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Veto Total do Poder Executivo a esta Propositura, opinando pela rejeição do Veto, seguindo os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 24 de agosto de 2023.

Marcia Cristina Guilherme Oficial Administrativo